

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.456 • Quarta-Feira, 20 de Julho de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.830, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dá nova redação ao Decreto nº. 2.758, de 22 de março de 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº. 263/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que requer o que segue,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido à letra e, ao inciso VI, do art. 1º, do Decreto nº. 2.758, de 22 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º (...)
- VI(...)
- e) Fundo Municipal de Assistência Social.

(AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA nº 01/2022.

PARTES: Município de Corumbá/MS e a Município de Sidrolândia/MS.

OBJETO: Estabelecimento das condições de cooperação mútua, entre

as partes, através de intercâmbio de informações e mediante cedência de pessoal, para desenvolvimento de ações e efetiva conjugação de esforços, de acordo com o interesse das partes e conveniência administrativa.

PRAZO: 2 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

DATA: 2 de junho de 2022.

ASSINAM: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO DE CORUMBÁ-MS; VANDA CRISTINA CAMILO - PREFEITA DE SIDROLÂNDIA-MS.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19436/2022

REQUERENTE: Domingos Albaneze Neto.

DISPOSITIVO FINAL DA DECISÃO:

Com base em tais apontamentos e considerando o prazo decadencial, não restam dúvidas de que o servidor em comento requereu seu afastamento fora do prazo estipulado na legislação, não restando alternativa senão o indeferimento do pleito objeto do Processo nº. 19436/2022, firme nos princípios fundamentais reitores da Administração Pública.

DECISÃO FINAL: INDEFIRO o pedido de desincompatibilização.

DATA: 18 de julho de 2022.

ASSINA: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal De Corumbá-MS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento..... | Eduardo Aguilar Iunes |
| Secretaria Municipal de Governo..... | Luiz Antonio da Silva |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Relações Institucionais..... | Luciano Signorelli Costa |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Beatriz Silva Assad |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | José Wagner de Oliveira Junior |
| Auditoria-Geral de Fazenda..... | Ednaldo Evangelista dos Santos |

Administração Indireta

| | |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Luciano Silva de Oliveira |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Paulo André de Araújo Júnior |
| Agência Municipal Portuária..... | José Tadeu Vieira Pereira |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Migueis |
| Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos..... | Fabio Luiz Pereira da Silva |



PORTARIA “P” Nº 279, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ÉLCIO REY CAMPOS FLORES**, cedido da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS para o Município de Corumbá, por força do Termo de convênio de Cooperação Mútua nº 001 de 02 de junho de 2022, firmado entre ambas as partes, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de junho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 280, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 1º, II, “I” da Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1.990, afastamento para concorrer a mandato eletivo aos servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme requerimentos apresentados nos processos administrativos especificados, garantidos o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º Deverá o servidor protocolar, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura de Corumbá, no processo já aberto que trata da desincompatibilização, até o dia 15 de agosto de 2022, o requerimento de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral, feito pelo partido político ou coligação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº, 280 DE 20 DE JULHO DE 2022.

| SERVIDOR | CARGO | MAT. | PROCESSO |
|---|--------------------------|------|------------|
| Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira | Profissional de Educação | 346 | 18895/2022 |
| Antônio Cezar Santos Sabatel | Profissional de Medicina | 2777 | 19227/2022 |

PORTARIA “P” Nº 281, DE 20 DE JULHO DE 2022.

OPREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....7

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.....7

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.....8

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....8

CONSELHOS MUNICIPAIS.....8

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 61/2022 - SMS.

Processo: 14.616/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.595.488/0001-05.

Objeto: aquisição de materiais de procedimentos para atender o Laboratório Municipal de Saúde de Corumbá, MS.

Valor: 3.883,07 (Três mil oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social.

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 04/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e o Sra Mariana Márcia de Souza Ribeiro - MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.595.488/0001-05.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 62/2022 - SMS.

Processo: 14.928/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá, MS.

Valor: 51.470,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 06/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Suema Tussi Brunelo - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.520.829/0001-40.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 63/2022 - SMS.

Processo: 17.341/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 67.729.178/0004-91.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá, MS.

Valor: 66.184,00 (Sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 -Desenvolvimento Social.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material Farmacológico

Data da Assinatura: 06/07/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sra Lisandra Pereira da Silva - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 67.729.178/0004-91.



EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 64/2022 - SMS.

Processo: 17.913/2022.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 40.724.582/0001-73.
 Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá, MS.
 Valor: 1.735,00 (Um mil setecentos e trinta e cinco reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica Desenvolvimento Social.
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.303.101.2.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social.
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família - Desenvolvimento Social
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita
 Data da Assinatura: 06/07/2022.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sra Nayara Cardoso Thome - Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 40.724.582/0001-73.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 65/2022 - SMS.

Processo: 17.360/2022.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.847.837/0001-10.
 Objeto: aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município de Corumbá, MS.
 Valor: 12.000,00 (Doze mil reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social.
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.303.101.2.688 Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica Desenvolvimento Social.
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.303.101.2.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Desenvolvimento Social.
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.303.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia da Saúde da Família - Desenvolvimento Social
 3.3.90.30.00 Material Farmacológico
 3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita
 Data da Assinatura: 06/07/2022.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sra Mara Sylvania Cantalogo de Campos - Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 07.847.837/0001-10.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 67/2022 - SMS.

Processo: 14.634/2022.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 71.957.310/0001-47.
 Objeto: aquisição de materiais de procedimentos para atender o Laboratório Municipal de Saúde de Corumbá, MS.
 Valor: 16.520,00 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social.
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Data da Assinatura: 07/07/2022.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Araújo Fornaziero - Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 71.957.310/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 - SMS

Processo: 16.890/2022
 Pregão Eletrônico nº 87/2021.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.202.415/0001-50.
 Objeto: Contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.
 Valor: R\$ 201.720,00 (Duzentos e um mil setecentos e vinte reais)
 Duração: 12 (Doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.
 Recurso Orçamentário: 181000
 25.91.10.305.101.2.673 - Gerenciamento das Ações do Programa Nacional IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - DESENVOLVIMENTO Social.
 Recurso Orçamentário: 114045.
 25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 Recurso Orçamentário: 114039.
 25.91.10.302.101.2.682 - Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador - DESENVOLVIMENTO Social.
 Recurso Orçamentário: 114041.
 25.91.10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.
 Recurso Orçamentário: 114045.
 25.91.10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO Social.
 Recurso Orçamentário: 114041.
 25.91.10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - DESENVOLVIMENTO Social.
 Recurso Orçamentário: 114041.
 25.91.10.301.101.4.681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Centro de Especialidades Odontológicas - DESENVOLVIMENTO Social.
 Recurso Orçamentário: 114039.
 25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social.
 Recurso Orçamentário: 114041.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
 Data da Assinatura: 10/07/2022
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal De Saúde e Sr. Lázaro Malta Dos Santos - Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá - MS - Edição nº 2.450 - DATA : 12/07/20222.
 Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Contrato do Processo nº 12.636/2022 - Contrato nº 21/2022
 Onde se lê: (...) 15.451.0101.4180.0000 - Gerenciamento de Política de Infraestrutura.
 Leia se: (...) 15.451.0101.4180.0000 - Gerenciamento de Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos
 Onde se lê: (...) Vigência 12(DOZE) meses.
 Leia se: (...) Vigência 14(QUATORZE) meses
 As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Termo de Fomento nº 04/2022 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Missão Salesiana de Mato Grosso - Processo nº 7494/2022.
 Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Missão Salesiana de Mato Grosso - , referente ao projeto "Reino do Amor II", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.
 Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Data: 19/07/2022
 Assina: Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Padre Eduardo Pereira de Moura - Missão Salesiana de Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município n.º 2.450 de 12 de julho de 2022.
 Resolução 087/SISP de 08 de julho de 2022.

Onde lê-se: **Art. 2º.** Fica Designado o engenheiro civil **EDSOM DE MORAES ANTUNES RODRIGUES - CREA Nº 1540/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato. □

Leia-se: **Art. 2º.** Fica Designado o engenheiro civil **EDSON DE MORAES RODRIGUES - CREA Nº 1540/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato. □

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá (MS), 20 de julho de 2022.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 019/2019 Processo nº 15696/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Adrielle de Arruda Assad.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 98/99 dos autos nº 15696 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Adrielle de Arruda Assad.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 094/2019 Processo nº 15850/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vera Lúcia Coelho.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 96/97 dos autos nº 15850 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vera Lúcia Coelho.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2019 Processo nº 15844/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cleodete Ferreira Sampaio.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 90/91 dos autos nº 15844 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Cleodete Ferreira Sampaio.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 102/2019 Processo nº 15673/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rainne Franco Chagas.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 91/92 dos autos nº 15673 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rainne Franco Chagas.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 081/2019 Processo nº 15707/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Dianna Cristina Barbosa.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 93/94 dos autos nº 15707 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Dianna Cristina Barbosa.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 076/2018 Processo nº 33016/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Carmen Ribeiro Julião Espírito Santo.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 01/08/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 86/87 dos autos nº 33016 de 2018 de 23/07/2018.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Carmen Ribeiro Julião Espírito Santo.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 077/2018 Processo nº 33425/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gilson Paulo Soares de Oliveira.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 01/08/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 85/86 dos autos nº 33425 de 2018 de 26/07/2018.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gilson Paulo Soares de Oliveira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 063/2019 Processo nº 15679/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luciline Rosana da Costa Nascimento.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15679 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Luciline Rosana da Costa Nascimento.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 092/2019 Processo nº 15849/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Alexsandra Kelly Correa Ramos.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 98/99 dos autos nº 15849 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Alexsandra Kelly Correa Ramos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 041/2019 Processo nº 15764/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcia Chavarria.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15764 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marcia Chavarria.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 103/2019 Processo nº 15506/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Liliane do Nascimento Lopes.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 98/99 dos autos nº 15764 de 2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 01 de julho de 2022
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Liliane do Nascimento Lopes.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 029/2019 Processo nº 15667/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cenilda Barrios.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 94/95 dos autos nº 15667 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Cenilda Barrios.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 049/2019 Processo nº 15728/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Benedita dos Anjos de Paula Barboza.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 90/91 dos autos nº 15728 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Benedita dos Anjos de Paula Barboza.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 048/2019 Processo nº 15744/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Inacio Marques de Quevedo.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 112/113 dos autos nº 15744 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Inacio Marques de Quevedo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 047/2019 Processo nº 15597/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Auxiliadora Oliveira Soares.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 100/101 dos autos nº 15597 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Auxiliadora Oliveira Soares.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 100/2019 Processo nº 15584/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vitoria Canavarro Chaves.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 94/95 dos autos nº 15584 de 2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vitoria Canavarro Chaves.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 116/2019 Processo nº 15873/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Fabiano Marques Vianna.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 88/89 dos autos nº 15873 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Fabiano Marques Vianna.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 018/2019 Processo nº 15397/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Conceição de Arruda Castro.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às

folhas 91/92 dos autos nº 15397 de 2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Conceição de Arruda Castro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 039/2019 Processo nº 15620/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Patricia Costa Nogueira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 90/91 dos autos nº 15620 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Patricia Costa Nogueira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 065/2019 Processo nº 15672/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ayanne Michele Cordeiro Gonçalves.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 98/99 dos autos nº 15672 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ayanne Michele Cordeiro Gonçalves.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 117/2019 Processo nº 15875/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rodrigo Toledo Alves.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 90/93 dos autos nº 15875 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rodrigo Toledo Alves.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 088/2019 Processo nº 15571/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jennifer Augusta Ramalho.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15571 de 2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jennifer Augusta Ramalho.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 118/2019 Processo nº 15580/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Magno Araujo da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 91/92 dos autos nº 15580 de 2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Magno Araujo da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 061/2019 Processo nº 15692/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jonirce Castello Soares.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 88/89 dos autos nº 15692 de 2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jonirce Castello Soares.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 053/2019 Processo nº 15877/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 84/85 dos autos nº 15877 de 2019 de 21/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 056/2019 Processo nº 15783/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nilza Gonzaga Penha.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15783 de 2019 de 21/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Nilza Gonzaga Penha.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 064/2019 Processo nº 15466/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Lucia Espinoza.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 94/95 dos autos nº 15466 de 2019 de 20/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ana Lucia Espinoza.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 069/2019 Processo nº 15659/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jossana Ruiz Rubio.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 96/97 dos autos nº 15659 de 2019 de 21/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jossana Ruiz Rubio.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 021/2019 Processo nº 15829/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jackson Lima Monteiro.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 90/91 dos autos nº 15829 de 2019 de 21/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jackson Lima Monteiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 022/2019 Processo nº 15701/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Regiane Campos Silva.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 97/98 dos autos nº 15701 de 2019 de 21/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Regiane Campos Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 085/2019 Processo nº 15664/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eleine Isabelle Torres de Oliveira.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 96/97 dos autos nº 15664 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Eleine Isabelle Torres de Oliveira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 087/2019 Processo nº 15568/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Claudia Ojeda Leite.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 91/92 dos autos nº 15568 de 2019 de 20/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Claudia Ojeda Leite.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 078/2019 Processo nº 15430/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elder de Paula Mancilha.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 93/94 dos autos nº 15430 de 2019 de 20/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Elder de Paula Mancilha.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 045/2019 Processo nº 15760/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joice Sanabria Dias.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15760 de 2019 de 21/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Joice Sanabria Dias.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 068/2019 Processo nº 15863/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Lucinda Rodrigues da Silva.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 94/95 dos autos nº 15863 de 2019 de 21/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Lucinda Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 026/2019 Processo nº 15484/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lucília Barros dos Santos Silva.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 93/94 dos autos nº 15484 de 2019 de 20/05/2019.
 Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Lucília Barros dos Santos Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 066/2019 Processo nº 15874/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gabriela Helena da Silva Vaz.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às

folhas 99/100 dos autos nº 15874 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gabriela Helena da Silva Vaz.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 090/2019 Processo nº 15693/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Karine de Arruda Montenegro.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 91/92 dos autos nº 15693 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Karine de Arruda Montenegro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 099/2019 Processo nº 15743/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Juliana Ramos Maior.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 90/91 dos autos nº 15743 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Juliana Ramos Maior.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 040/2019 Processo nº 15698/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosalia Silva do Nascimento.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 93/94 dos autos nº 15698 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosalia Silva do Nascimento.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 044/2019 Processo nº 15779/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Claudio Assad Galharte.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15779 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Claudio Assad Galharte.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 028/2019 Processo nº 15840/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Silvana Souza de Moraes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15840 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Silvana Souza de Moraes.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 097/2019 Processo nº 15576/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Heloyse Adrianny Brito Ramires.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15576 de 2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Heloyse Adrianny Brito Ramires.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 091/2019 Processo nº 15614/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gladys Alencar Batista.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15614 de 2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gladys Alencar Batista.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 071/2019 Processo nº 15598/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcio Moreira Deluque.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 98/99 dos autos nº 15598 de 2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marcio Moreira Deluque.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 0892019 Processo nº 15437/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Priscila Pereira de Araujo.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/22, em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às folhas 92/93 dos autos nº 15437 de 2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Priscila Pereira de Araujo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Primeiro aditivo ao Termo de Colaboração nº 28/2021.

Partes: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Rural Escola das Águas - Pantanal dos Paiaguás.

Clausula Primeira - O objetivo deste aditivo é prorrogar em 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo definido anteriormente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 258 e do Parecer PGM nº 673/2022, às fls 263/264 do Processo nº 14.563/2021, de 31/05/2021.

Clausula Segunda - As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Clausula Terceira - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Data da assinatura: 01 de julho de 2022.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e REGINALDO FARIA DOS SANTOS - Instituto Rural Escola das Águas - Pantanal dos Paiaguás.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL Nº 03/2022- PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para recebimento da documentação de habilitação, para **CREDCIAMENTO** de pessoas físicas interessadas em obter a autorização para a exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com o uso de motocicleta - MOTOTÁXI, neste Município, que será regido pelas disposições da Lei Municipal nº 2.719, de 18 de dezembro de 2019, e sob as seguintes condições: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, realizará o recebimento do envelope contendo todos os documentos exigidos no Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2384 de 05 de abril de 2022, para a devida habilitação e classificação conforme informações a seguir:

DA PRORROGAÇÃO:

INÍCIO: 20 de julho de 2022.

TÉRMINO: 20 de setembro de 2022.



HORÁRIO: 07h30 às 13h30.

LOCAL: AGETRAT - Agência Municipal de Trânsito e Transporte, sito Rua João Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, CEP 79.310-140, Corumbá/MS.

Corumbá, 20 de julho de 2022.

Jeferson de Pinho Braga
Respondendo pela AGETRAT na ausência
do Diretor-Presidente
Portaria "P" nº 254, de 06 de julho de 2022

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA "P" PROCON Nº 6, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RODRIGO LOPES MACHADO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS,
Diretor-Presidente - PROCON

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 12, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDNILSON DE OLIVEIRA ALVES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
Diretor-Presidente da AGEMP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 07/CMS/2022 Corumbá (MS), 15 de julho de 2022.

Errata

Art.1º.

Onde se lê: "para a vacância da 2º vaga de suplência do segmento, Usuários do SUS".

Leia-se: "para a vacância da 2º vaga de suplência do segmento, Trabalhadores em Saúde.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CORUMBÁ